

**LEI Nº 11.705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Altera o *caput* do art. 2º da Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003 – que dispõe sobre a oficialização da Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio –, ampliando o espaço destinado à realização dessa feira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 2º da Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003, conforme segue:

“Art. 2º O espaço destinado à realização da Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio é o compreendido entre a Avenida Osvaldo Aranha e a Rua Viera de Castro.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2014.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Humberto Goulart,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.



### **Relatório de Assinaturas**

Este relatório refere-se ao documento de código AIOVLDUG, integrante do processo eletrônico nº 00967/22, e foi assinado pelas seguintes pessoas:

- Rosangela Maria Piacentini da Silva 24/03/2022 09:48:07

Este documento é parte integrante do processo eletrônico nº 00967/22 e foi anexado pelo(a) usuário(a) Rosangela Maria Piacentini da Silva em 24/03/2022 09:48:07. A validade deste documento pode ser verificada acessando-se o link <https://eproc.camarapoa.rs.gov.br/verificacao> e digitando-se o código AIOVLDUG.